PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins dispostos na **Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, IV, letra "d"** do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, que os agentes públicos que desempenham atividades no poder executivo estão em dia com a apresentação da entrega das Declarações de Imposto de Renda do exercício 2023, ano calendário 2022.

Farroupilha, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Franciele de Oliveira de Anchieta**, **Servidora Pública Municipal**, em 19/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Feltrin**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:

A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos, informando o código verificador **0372219** e o código CRC **79DEC843**.

Referência: Processo nº 0.003000/2023-66 SEI nº 0372219